



019

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa LOS PAMPAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA, CNPJ 03.376.089/0001-83, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (parâmetro: 330 m³ de capacidade de armazenamento), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na zona rural, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - Lat. 18°25'33" Long. 49°11'33") no Município de Prata, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01956/2001/007/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 19/12/2019.

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2029.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2019.



ILMA SOARES DA SILVA

Diretora Regional de Administração e Finanças

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paraiba

054406